



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESPECIAIS**  
**PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES**  
**1º SEMESTRE DE 2019**

**REGRAS GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA PRÉ-INSCRIÇÃO E INSCRIÇÃO**

Estudante Especial é aquele que, não estando matriculado em curso de Pós-Graduação da UNICAMP e **sendo graduado**, recebe autorização das respectivas Coordenadorias de Pós-Graduação para cursar uma ou mais disciplinas isoladas de Pós-graduação, desde que existam vagas remanescentes após a inscrição dos estudantes regulares.

Este documento trata de Regras Gerais e procedimentos comuns a todos os Programas de Pós-graduação do Instituto de Artes (IA). Destaca-se, contudo, que os Programas mantêm critérios específicos para a admissão de Estudantes Especiais, dispostos no item 1.3, que devem ser observados pelos candidatos.

**1. Dos Requisitos para Admissão como Estudante Especial**

- 1.1. Residir no Brasil ou, se residente no exterior, possuir visto para o Brasil, diferente do visto de turista e válido para todo o período da disciplina.

Candidatos residentes no exterior, que pertençam a Universidades com convênios vigentes com a Unicamp e que tenham sido oficialmente nomeados para intercâmbio, não participam desta seleção. Devem entrar em contato com a DERI - Diretoria Executiva de Relações Internacionais da Unicamp:  
<http://www.internationaloffice.unicamp.br/>;  
<http://www.internationaloffice.unicamp.br/sao>

- 1.2. Possuir diploma ou certificado de conclusão de Graduação.

No caso de documentos produzidos no exterior, o candidato deverá observar as informações constantes no site da DAC - Diretoria Acadêmica da Unicamp:  
<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-externo>

### 1.3. Atender aos REQUISITOS PARA ADMISSÃO de Estudantes Especiais dos Programas de Pós-graduação de interesse:

#### 1.3.1 ARTES DA CENA

O Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena admite estudantes especiais portadores de Diploma de Graduação, em disciplinas que estejam disponíveis para recebê-los. Cada candidato pode concorrer a uma vaga em até 02 (duas) disciplinas, mas poderá ser aceito em apenas 01 (uma) disciplina por semestre letivo. Para tanto, deve registrar as opções (caso haja mais que uma) em ordem de prioridade no Formulário de Pré-Inscrição. A aprovação do candidato na seleção dependerá: do número de vagas remanescentes, da autorização do docente responsável pela disciplina, da Comissão do Programa e do atendimento a todas as exigências deste edital.

#### 1.3.2 ARTES VISUAIS

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais admite estudantes especiais portadores de Diploma de Graduação, caso haja vaga remanescente de alunos regulares e a disciplina esteja disponível para inscrição, respeitando-se o limite máximo de 15 alunos (regulares e especiais) por turma. O candidato poderá matricular-se em até duas disciplinas do PPG Artes Visuais por semestre letivo e sua inscrição deverá ser analisada pelo professor responsável, a quem caberá decidir por sua aprovação ou reprovação. Os candidatos a alunos especiais deverão realizar pré-inscrição conforme procedimentos dispostos neste edital e atender a critérios e requisitos exigidos pelo professor responsável pela disciplina, o qual poderá solicitar itens de suporte à seleção, tais como carta de intenção, currículo resumido, histórico escolar e entrevista.

#### 1.3.3 MULTIMEIOS

Havendo vagas poderão ser admitidos estudantes especiais, desde que haja aprovação do docente responsável pela disciplina. Para obter a aceitação formal do(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s), o candidato deverá participar do processo seletivo por ele(s) realizado e, sendo aprovado, efetuar sua matrícula no site da Diretoria Acadêmica da Unicamp (DAC), conforme orientações do edital de estudantes especiais.

### 1.3.4 MÚSICA

Os candidatos a alunos especiais deverão realizar pré-inscrição conforme procedimentos dispostos neste edital e poderão ser autorizados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música a se matricularem em até duas disciplinas por semestre letivo, de acordo com os seguintes critérios: possuírem diploma de graduação e serem aprovados pelos professores responsáveis pelas disciplinas pleiteadas, os quais poderão solicitar itens de suporte à seleção, tais como carta de intenção, currículo resumido, histórico escolar e entrevista.

## 2. Dos Procedimentos para a Pré-Inscrição

2.1. Verificar a partir de **01/11/2018** as Disciplinas Disponíveis do 1º Semestre de 2019.

<http://www.iar.unicamp.br/pos-graduacao/selecao-estudante-especial/disciplinas-disponiveis>

2.2. Preencher o formulário de pré-inscrição para cada disciplina de interesse, **podendo ser no máximo duas disciplinas por candidato** (formulário anexo a este edital).

2.3. Encaminhar mensagem para o e-mail [eesp@iar.unicamp.br](mailto:eesp@iar.unicamp.br), com o assunto **“Estudante Especial – PPG (Nome do Programa)”**, anexando os seguintes arquivos em **PDF**.

- Formulário(s) de pré-inscrição preenchido(s);
- Currículo Lattes atualizado (será aceito apenas o Lattes);
- Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação.

2.3.1. O candidato que enviar e-mail com a documentação incompleta será eliminado automaticamente do processo seletivo.

**Prazo para envio: de 05 a 09/11/2018 até às 23:59h**

## 3. Das Instruções para nomeação dos arquivos PDF anexados

Os arquivos devem ser nomeados com o primeiro e último nome do(a) candidato(a) seguido do que se trata cada arquivo conforme exemplos abaixo:

### Exemplo 1:

Maria Silva tem interesse nas disciplinas AC001-A e AC102-B.

O(A) candidato(a) deve encaminhar, em uma única mensagem eletrônica, 4 arquivos PDF:

- 2 arquivos do formulário de pré-inscrição, caso opte por duas disciplinas, nomeados com primeiro e último nome, da seguinte forma: Maria Silva AC001-A Maria Silva AC102-B
- 1 arquivo do currículo: Maria Silva currículo
- 1 arquivo do diploma ou certificado de conclusão: Maria Silva diploma ou certificado de conclusão

### Exemplo 2:

João Ferreira tem interesse na disciplina MS129-A.

O(A) candidato(a) deve encaminhar, em uma única mensagem eletrônica, 3 arquivos PDF:

- 1 arquivo do formulário de pré-inscrição, caso opte por uma disciplina, nomeado com primeiro e último nome, da seguinte forma: João Ferreira MS129-A
- 1 arquivo do currículo: João Ferreira currículo
- 1 arquivo do diploma ou certificado de conclusão: João Ferreira diploma ou certificado de conclusão

A Secretaria de Pós-Graduação e as Coordenações do IA não se responsabilizam por solicitação de pré-inscrição não recebidas por quaisquer motivos, entre eles: de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A pré-inscrição somente será considerada efetuada após recebimento dos arquivos pela Secretaria de Pós-Graduação do IA, via e-mail. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos **em até 3 (três) dias úteis após o prazo final de pré-inscrição.**

#### 4. Dos Critérios para seleção dos candidatos à pré-inscrição:

Os candidatos à pré-inscrição serão selecionados segundo análise do cumprimento dos itens 1 e 2 deste Edital e avaliação do docente que ministrará a disciplina.

#### 5. Do resultado da pré-inscrição:

O resultado da pré-inscrição será divulgado dia **23 de Fevereiro de 2019**, no link abaixo e nas páginas dos Programas (mesmo arquivo, com todos os selecionados):

<http://www.ia.unicamp.br/pos-graduacao/selecao-estudante-especial/resultados>

**O RESULTADO NÃO SERÁ FORNECIDO POR TELEFONE.**

#### 6. Das inscrições:

Cada Unidade tem autonomia para se utilizar ou não da pré-inscrição prevista no Calendário Acadêmico da DAC, esse procedimento é utilizado pela Pós-graduação do IA, portanto, os candidatos **selecionados na pré-inscrição** deverão realizar a inscrição *on-line*, no sistema acadêmico da Universidade (**SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica**), nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2019**, no seguinte endereço: [https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar\\_login\\_candidato.xhtml?code=1497\\_038006922](https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497_038006922)

No momento da inscrição no sistema, será necessário fazer o *upload* de uma foto 3x4 e do diploma de graduação (frente e verso). É imprescindível que estes documentos sejam digitalizados e anexados para a conclusão da inscrição.

Após o preenchimento, o upload dos documentos e a finalização de sua inscrição, o candidato deverá aguardar a análise de seu pedido pela(s) Coordenadoria(s) responsável(eis).

Caso a inscrição seja deferida, o candidato receberá um e-mail automático para consulta ao Relatório de Matrícula e uma carta para cadastro da senha.

Se a inscrição for indeferida, o candidato também será avisado por meio de e-mail automático.

Para candidatos que já foram estudantes especiais, e já anexaram seus documentos no sistema SIGA, não será necessário anexar novamente os documentos (foto e diploma), devendo apenas atualizar os dados e fazer a inscrição na disciplina.

O candidato que realizar a pré-inscrição e, tendo sido aprovado, não efetuar a inscrição no SIGA ou não indicar corretamente a disciplina, não terá sua matrícula efetivada.

***Exemplo de indicação da disciplina:***

*Sigla: AC001*

*Turma: A*

*Nome: Pesquisa em Artes*

## **7. Observações**

7.1. **Não é necessário entrar em contato com o docente responsável pela disciplina.** A Secretaria de Pós-Graduação, após receber o e-mail com a documentação completa, encaminhará os documentos aos docentes responsáveis pelas disciplinas, para avaliação.

7.2. A análise dos documentos anexados pelo candidato no sistema SIGA será realizada pela Diretoria Acadêmica (DAC), devendo o candidato ficar atento às mensagens eletrônicas recebidas.

7.3. O candidato não precisará vir ao IA para obter autorização da Coordenação de Pós-Graduação, nem comparecer à DAC para realizar sua inscrição.

7.4. Conforme calendário oficial da DAC, **as aulas terão início no dia 25 de fevereiro de 2019.** Os candidatos selecionados na pré-inscrição de estudantes especiais poderão assistir à primeira aula, ainda que não tenham concluído o processo de inscrição no SIGA.

A data do primeiro dia de aula em disciplina, assim como o local, poderão variar dependendo da informação repassada pelo docente à secretaria. Essas informações poderão ser verificadas no dia 22 de fevereiro de 2019, no site do Instituto de Artes – Pós-graduação, em Horários e Disciplinas.

## **8. Do Atestado de inscrição e Certificado**

É possível emitir um atestado para comprovar o vínculo de matrícula na disciplina pelo sistema [Serviços Acadêmicos](#).

Após a conclusão da disciplina cursada, é expedido pela DAC um Certificado de Estudos, em que constará a carga horária cumprida, bem como o conceito obtido.

Esse certificado pode ser emitido pelo próprio estudante no sistema [Serviços Acadêmicos](#).

A secretaria de pós-graduação do IA não fornece esses documentos.

## 9. Da Desistência de Matrícula em Disciplinas

Na impossibilidade de completar as atividades de uma disciplina, o Estudante Especial poderá solicitar sua desistência. A desistência só é permitida uma única vez na mesma disciplina. Para solicitá-la, o Estudante Especial deverá, nos prazos estabelecidos no [Calendário Escolar](#), acessar o [SIGA - Sistema de Gestão Acadêmica](#), no menu Matrícula - Desistência de Matrícula Estudante Especial. Caso haja desistência e o procedimento não seja feito o candidato será considerado reprovado na disciplina.

<b>Calendário da Seleção de Estudantes Especiais</b>	
<b>Pós-graduação do Instituto de Artes – 1º Semestre de 2019</b>	
01/11/2018	Divulgação da Grade de disciplinas oferecidas para Estudantes Especiais
05 a 09/11/2018	Pré-inscrição (envio de documentos por e-mail)
23/02/2019	Divulgação dos Candidatos selecionados na Pré-inscrição
25/02/2019	Início das atividades do 1º período letivo de 2019
25 e 26/02/2019	Inscrição na DAC/SIGA dos Candidatos selecionados na Pré-inscrição
01/03/2019	DAC divulga na WEB relatório de matrícula de Estudante Especial em disciplinas isoladas de Pós-Graduação do 1º período letivo de 2019.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenadora Geral de Pós-Graduação do Instituto de Artes.

Campinas, outubro/2018.